



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Processo n.º 23068.345808/2019-52
Pregão Eletrônico n.º 58/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pela Superintendente Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria-SEI n.º 554, de 07/12/2018, publicada no DOU n.º 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade n.º 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 58/2019, homologada em 31/07/2019**, processo administrativo n.º 23068.345808/2019-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Curativos para Terapia por Pressão Negativa com Comodato de Equipamento. A aquisição visa atender aos Serviços de Cirurgia do HUCAM/UFES/EBSERH**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 58/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: FAVILY COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 08.934.248/0001-31 / Endereço: Rua B3, n.º 156, Bairro Conjunto Carapina I – Serra/ES / CEP: 29.160-305 / Telefone: (27) 3347-4483 / E-mail: favily@favily.com.br / Representante Legal: Cleonice Caetano Gamberone / CPF: 088.958.187-84 / RG: 1.704.890-ES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT PARA PRESSÃO NEGATIVA PEQUENO CONTENDO – esponja ou espuma de poliuretano flexível, recortável, estéril, com poros que permite a distribuição uniforme da pressão negativa e a remoção de fluídos, não aderente + películas de filme transparente adesivas, semi-oclusiva estéril que permitam a transpiração, processo de fácil aplicação	V.A.C GRANUFOAM KIT CURATIVO PEQUENO / KCI USA	UN	80	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	<p>+ tubo/dreno flexível de sucção de fluidos com ou sem pinça para fechamento. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 10 cm X 8 cm X 3 cm (aceitável variação das medidas em até 10% a maior ou menor).</p>					
02	<p>KIT PARA PRESSÃO NEGATIVA MÉDIO CONTENDO – esponja ou espuma de poliuretano flexível, recortável, estéril, com poros que permite a distribuição uniforme da pressão negativa e a remoção de fluidos, não aderente + películas de filme transparente adesivas, semi-oclusiva estéril que permitam a transpiração, processo de fácil aplicação + tubo/dreno flexível de sucção de fluidos com ou sem pinça para fechamento. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.</p> <p>TAMANHO APROXIMADO: 20CM X 13CM X 3CM (aceitável variação das medidas em até 10% a maior ou menor).</p>	<p>V.A.C GRANUFOAM KIT CURATIVO MÉDIO / KCI USA</p>	UN	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
03	<p>KIT PARA PRESSÃO NEGATIVA GRANDE CONTENDO – esponja ou espuma de poliuretano</p>	<p>V.A.C GRANUFOAM KIT CURATIVO GRANDE / KCI</p>	UN	100	R\$ 920,00	R\$ 92.000,00

X
R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	flexível, recortável, estéril, com poros que permite a distribuição uniforme da pressão negativa e a remoção de fluidos, não aderente + películas de filme transparente adesivas, semi-oclusiva estéril que permitam a transpiração, processo de fácil aplicação + tubo/dreno flexível de sucção de fluidos com ou sem pinça para fechamento. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde. TAMANHO APROXIMADO: 25CM X 15CM X 3CM (aceitável variação das medidas em até 10% a maior ou menor).	USA				
04	Conector em formato de "Y", com 3 extremidades de conexão, que permite a saída de dois tubos, flexível, para unir dois ou mais curativos a pressão negativa. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	V.A.C CONECTOR Y / KCI USA	UN	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
05	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 500 A 800 ML PARA ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS – em PVC, ABS ou acrílico, estéril, resistente e antivasamento, com pinça para fechamento, com material que solidifica o fluido aspirado em gel	CANISTER INFO V.A.C 500ML COM GEL / KCI USA	UN	200	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	granulado ou polímero poliacrilato ou similar, com filtros antimicrobiano e para reduzir odor. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.					
06	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 250 A 500 ML PARA ARMAZENAMENTO DE FLUIDOS – em PVC, ABS ou acrílico, estéril, resistente e antivasamento, com pinça para fechamento, com material que solidifica o fluido aspirado em gel granulado ou polímero poliacrilato ou similar, com filtros antimicrobiano e para reduzir odor. As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	CANISTER INFO V.A.C 500ML COM GEL / KCI USA	UN	200	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
07	KIT PARA TRATAMENTO POR PRESSAO NEGATIVA DO ABDOME ABERTO CONTENDO: esponja encapsulada, ou com capa protetora de órgãos que permita o fluxo de exsudato + espuma ou esponja de poliuretano abdominal porosa, flexível e não aderente estéril + película em filme transparente estéril que permitam a transpiração + tubo/dreno flexível de sucção de fluidos com ou sem pinça para fechamento.	ABTHERA / KCI USA	UN	45	R\$ 2.700,00	R\$ 121.500,00

R X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



As embalagens deverão ser estéreis e constar os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro do ministério da saúde.						
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 638.150,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

f
R

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 14 de agosto de 2019.


Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Cleonice Caetano Gamberone
Favily Comercial Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam/Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO N.º 38/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 38/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FAVILY COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO N.º 23068.345808/2019-52

COMODATÁRIO: O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES órgão suplementar da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto n.º 63.577, de 08/11/1968), com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato, representado pela Superintendente Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria-SEI n.º 554, de 07/12/2018, publicada no DOU n.º 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade n.º 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSE/ERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES.

COMODANTE: A empresa FAVILY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.934.248/0001-31, estabelecida à Rua B3, n.º 156, Bairro Conjunto Carapina I – Serra/ES / CEP: 29.160-305, neste ato, representada pela Senhora Cleonice Caetano Gamberone, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.704.890-ES e CPF (MF) n.º 088.958.187-84, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, estabelecem o presente TERMO DE CONTRATO DE COMODATO, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os termos decorrentes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 58/2019-HUCAM/UFES/EBSE/ERH e as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica gratuita, **02 (duas) Unidades ou Bombas De Pressão Negativa Sub-Atmosférica para tratamento de feridas em uso hospitalar** compatíveis ao produto licitado, para atender aos **Serviços de Cirurgia do HUCAM/UFES/EBSE/ERH**, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará durante a vigência da Ata de Registro de Preços objeto deste contrato de comodato ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Durante a vigência deste contrato de comodato, sua execução será acompanhada por servidor/empregado devidamente designado pelo COMODATÁRIO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



3.1.1. Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do servidor/empregado titular designado, responderá pelo contrato de comodato a chefia imediata do servidor/empregado titular designado

3.2. A COMODANTE deve manter preposto, aceito pela Administração do COMODATÁRIO durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

3.3. A atestação de conformidade do fornecimento dos equipamentos cabe ao servidor/empregado devidamente designado.

4. CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO E DA COMODANTE

4.1. As obrigações do COMODATÁRIO e da COMODANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. Fica o contrato rescindido quando do término da vigência da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico, objeto deste contrato de comodato, ou até que o estoque de materiais, adquiridos pela referida Ata de Registro de Preços, se esgote, sem quaisquer ônus para o COMODATÁRIO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – SUB-ROGAÇÃO

7.1. Fica a COMODANTE obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

7.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

9. CLÁUSULA NONA - ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo COMODATÁRIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá ao COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

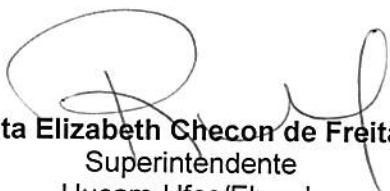


12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO


12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, COMODATÁRIO e COMODANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Vitória - ES, 14 de agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Cleonice Caetano Gamberone
Favily Comercial Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

Testemunha do COMODATÁRIO:

Nome: *Caroline Coelho Campos*

CPF: *137.936.147-86*



Assinatura

Testemunha do COMODANTE:

Nome:

CPF:

Assinatura

detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 85/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000537/2018-94.

Vigência: 19/08/2019 a 19/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.
Empresa: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75- ARP Nº 233/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 39/121500/1,19;52/31969/2,50).
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0002-26- ARP Nº 264/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 99/23200/16,17).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de medicamentos quimioterápicos para atender as necessidades dos HUS/UF, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.001137/2018-04. Vigência: 02/08/2019 a 02/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

Empresa: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.380.569/0001-80- ARP Nº 206/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;29/240000/1,28).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolve registrar preços para aquisições de materiais permanentes para laparoscopia para atender as necessidades dos HUS/UF, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 89/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000498/2017-44. Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

Empresa: ORBLANC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 16.554.428/0001-16- ARP Nº 212/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;02/90/950,00).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 46/2014.

Nº Processo: 23068018767201339.

DISPENSA Nº 222/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE E-TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/08/2019 a 29/11/2019. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 29/08/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADESAO Nº 1001/2019

Processo: 23068.018565/2019-82. Participes: Vale S.A - CNPJ 33.592.510/0001-54 e Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Termo de Adesão ao Aporte de Parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação que entre si celebraram a Vale S.A., a Universidade Estadual de Campinas com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP. Vigência: Até 30/07/2023. Data da Assinatura: 07/08/2019.

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: eventuais aquisições de eletrodomésticos e acessórios, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Data de Assinatura: 29/08/2019. Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. Processo Administrativo Nº 23068.028806/2019-00. Empresas vencedoras do certame: 07.042.421/0001-24 - INFOPEM INFORMÁTICA LTDA: item 17- R\$ 1.920,12; item 18- R\$ 2.476,89. 09.390.038/0001-92 - R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI: item 13- R\$ 1.318,99. 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA: item 22- R\$ 26,97. 18.166.571/0001-66 - ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA item 12- R\$ 2.095,24. 19.209.231/0001-38 - LUCAS MANOEL DA COSTA EIRELI: item 16- R\$ 1.667,40. 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI: item 19- R\$ 165,00, item 21- R\$ 75,00. 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA: item 9- R\$ 349,90. 21.344.057/0001-88 - MADE INFO SERVICOS LTDA: item 8- R\$ 659,22. 22.772.738/0001-00 - NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA: item 11- R\$ 1.967,00. 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI: item 15- R\$ 56,92. 30.945.249/0001-30 - MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECO: item 20- R\$ 37,82. Itens cancelados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 14.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 38/2019 - UASG 153047

Processo nº 23068.345808/2019-52.

Pregão SISRP nº 58/2019-Hucam/Ufes/Ebserh. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: FAVILY COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF 08.934.248/0001-31. Objeto: comodato, com assistência técnica gratuita, de 02 (duas) Unidades ou Bombas De Pressão Negativa Sub-Atmosférica para tratamento de feridas em uso hospitalar compatíveis ao produto licitado, para atender aos Serviços de Cirurgia do HUCAM/UFES/EBSERH. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Data da Assinatura: 14/08/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342538/2018-95, Pregão nº 23/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Análise Histopatológica, Unidade de Banco de Leite Materno, Unidade de Saúde da Mulher - Ambulatorial do HUCAM/UFES/EBSEHR. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Empresa: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / CNPJ: 05.356.421/0001-73, Item - Quant. - Valor Unitário: 19 - 6 - R\$ 139,98; 20 - 2 - R\$ 493,50; 25 - 200 - R\$ 9,00; 27 - 3 - R\$ 179,23; 30 - 10 - R\$ 114,67; 44 - 8 - R\$ 28,51; 66 - 1 - R\$ 314,70; 70 - 1 - R\$ 40,00; 88 - 2 - R\$ 34,95; 93 - 6 - R\$ 16,50; Empresa: AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA / CNPJ: 13.440.815/0001-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 30 - R\$ 250,00; 04 - 3 - R\$ 200,00; 09 - 1 - R\$ 158,27; 14 - 15 - R\$ 200,00; 15 - 4 - R\$ 200,00; 16 - 4 - R\$ 200,00; 17 - 1 - R\$ 200,00; 18 - 12 - R\$ 200,00; 22 - 4 - R\$ 190,00; 26 - 3 - R\$ 220,00; 29 - 1 - R\$ 346,10; 64 - 4 - R\$ 180,00; Empresa: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA / CNPJ: 10.919.350/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 06 - 2.000 - R\$ 5,49; 07 - 2.000 - R\$ 2,57; 08 - 2.500 - R\$ 3,00; 10 - 1.000 - R\$ 4,00; 33 - 100 - R\$ 4,00; 36 - 50 - R\$ 21,00; 42 - 2 - R\$ 150,00; 47 - 4 - R\$ 800,00; 49 - 1 - R\$ 500,00; 97 - 2 - R\$ 550,00. Empresa: CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI / CNPJ: 32.612.587/0001-86, Item - Quant. - Valor Unitário: 45 - 10 - R\$ 24,00; 53 - 500 - R\$ 0,06; 55 - 500 - R\$ 0,03; 71 - 2 - R\$ 17,00; 76 - 500 - R\$ 0,07; 91 - 500 - R\$ 0,06. Empresa: HMB LABORVIX LTDA / CNPJ: 10.762.594/0001-21, Item -

Quant. - Valor Unitário: 50 - 20 - R\$ 49,85; 68 - 12 - R\$ 30,00; 73 - 18 - R\$ 28,00; 92 - 20 - R\$ 17,20. Empresa: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 01.151.850/0001-53, Item - Quant. - Valor Unitário: 21 - 2 - R\$ 449,00; 34 - 10 - R\$ 22,40; 39 - 10 - R\$ 14,30; 59 - 100 - R\$ 1,03; 60 - 100 - R\$ 2,56; 83 - 50 - R\$ 3,20; 84 - 200 - R\$ 2,92; 86 - 1 - R\$ 800,00; 94 - 50 - R\$ 8,40; 96 - 4 - R\$ 80,00. Empresa: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME / CNPJ: 15.562.934/0001-94, Item - Quant. - Valor Unitário: 03 - 6 - R\$ 800,00; 23 - 10 - R\$ 633,40; 24 - 1 - R\$ 299,87; 65 - 3 - R\$ 500,00; 74 - 1 - R\$ 100,00; 99 - 2 - R\$ 1.400,00. Empresa: RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / CNPJ: 28.325.560/0001-35, Item - Quant. - Valor Unitário: 32 - 2 - R\$ 99,99; 35 - 200 - R\$ 0,64; 41 - 300 - R\$ 2,99; 46 - 20 - R\$ 63,47; 48 - 1 - R\$ 87,99; 51 - 10 - R\$ 33,90; 52 - 500 - R\$ 0,06; 54 - 3.000 - R\$ 0,04; 62 - 24 - R\$ 39,99; 69 - 1 - R\$ 50,99; 72 - 1 - R\$ 64,99; 75 - 500 - R\$ 0,07; 77 - 500 - R\$ 0,06; 89 - 2 - R\$ 44,45. Empresa: SAYBU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP / CNPJ: 31.610.011/0001-17, Item - Quant. - Valor Unitário: 11 - 240 - R\$ 17,28; 12 - 4 - R\$ 170,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.345808/2019-52, Pregão nº 58/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Curativos para Terapia por Pressão Negativa com Comodato de Equipamento. A aquisição visa atender aos Serviços de Cirurgia do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Data da Assinatura: 14/08/2019. Empresa: FAVILY COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 08.934.248/0001-31, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 80 - R\$ 500,00; 02 - 100 - R\$ 600,00; 03 - 100 - R\$ 920,00; 04 - 50 - R\$ 93,00; 05 - 200 - R\$ 800,00; 06 - 200 - R\$ 800,00; 07 - 45 - R\$ 2.700,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 230683.45999/2019-88, Pregão nº 63/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hortifruti para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Empresa: Emerson Jose Tesch - EPP / CNPJ: 10.518.100/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 220 - R\$ 12,24; 02 - 1.500 - R\$ 3,65; 03 - 300 - R\$ 2,00; 04 - 300 - R\$ 1,96; 05 - 3.600 - R\$ 3,17; 06 - 2.800 - R\$ 2,02; 07 - 280 - R\$ 2,00; 08 - 3.000 - R\$ 1,76; 09 - 120 - R\$ 1,97; 10 - 120 - R\$ 2,30; 11 - 340 - R\$ 1,92; 12 - 300 - R\$ 1,29; 13 - 300 - R\$ 1,55; 14 - 300 - R\$ 1,80; 14 - 300 - R\$ 1,80; 15 - 36 - R\$ 2,85; 16 - 36 - R\$ 2,74; 17 - 36 - R\$ 2,45; 18 - 36 - R\$ 2,65; 19 - 180 - R\$ 2,81; 20 - 3.200 - R\$ 1,75; 21 - 600 - R\$ 1,14; 22 - 440 - R\$ 3,14; 23 - 240 - R\$ 3,59; 24 - 2.400 - R\$ 4,50; 25 - 5004 - R\$ 1,48; 26 - 5004 - R\$ 2,62; 27 - 120 - R\$ 1,50; 28 - 200 - R\$ 2,00; 29 - 220 - R\$ 3,00; 30 - 420 - R\$ 3,00; 31 - 480 - R\$ 4,98; 32 - 3.500 - R\$ 8,52; 33 - 3.500 - R\$ 7,37; 34 - 60 - R\$ 2,00; 35 - 320 - R\$ 1,00; 36 - 4.800 - R\$ 1,79; 37 - 340 - R\$ 3,00; 38 - 2.200 - R\$ 3,19; 39 - 180 - R\$ 8,00; 40 - 12 - R\$ 10,46; 41 - 900 - R\$ 7,91; 42 - 100 - R\$ 3,89; 43 - 100 - R\$ 8,00; 44 - 100 - R\$ 9,00; 45 - 100 - R\$ 8,74; 46 - 24 - R\$ 10,26.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343882/2018-15, Pregão nº 35/2019-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material oftalmológico - trépanos, punch, lentes intraculares e outros afins para atender o Serviço de Oftalmologia do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Empresa: ASLI COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 01.578.276/0001-14, Item - Quant. - Valor Unitário: 06 - 30 - R\$ 270,00; 07 - 40 - R\$ 246,96; 08 - 40 - R\$ 246,96; 09 - 30 - R\$ 284,97; 10 - 30 - R\$ 254,00; 11 - 30 - R\$ 248,86; 12 - 30 - R\$ 248,86; 13 - 40 - R\$ 248,86; 14 - 40 - R\$ 270,00; 15 - 40 - R\$ 248,86; 16 - 40 - R\$ 248,86; 17 - 40 - R\$ 248,86; 18 - 15 - R\$ 260,00; 85 - 20 - R\$ 465,00; 86 - 24 - R\$ 465,00; 87 - 36 - R\$ 500,00; 88 - 36 - R\$ 500,00; 89 - 36 - R\$ 500,00; 90 - 36 - R\$ 500,00; 91 - 36 - R\$ 500,00; 92 - 36 - R\$ 500,00; 93 - 36 - R\$ 500,00; 94 - 36 - R\$ 500,00; 95 - 36 - R\$ 500,00; 96 - 12 - R\$ 500,00. Empresa: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 14.817.957/0001-30, Item - Quant. - Valor Unitário: 04 - 10 - R\$ 2.700,00; 05 - 24 - R\$ 398,00; 19 - 15 - R\$ 4.800,00; 20 - 15 - R\$ 4.800,00; 26 - 30 - R\$ 76,00; 99 - 36 - R\$ 241,00. Empresa: FOUCHÉ COMERCIAL LTDA / CNPJ: 02.057.457/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 34 - 60 - R\$ 55,00. Empresa: HOTTISILVA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 15.345.613/0001-38, Item - Quant. - Valor Unitário: 21 - 500 - R\$ 41,50. Empresa: LEEDSAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 08.116.472/0001-16, Item - Quant. - Valor Unitário: 22 - 24 - R\$ 243,00; 23 - 1.600 - R\$ 22,68; 24 - 1.500 - R\$ 22,68; 25 - 72 - R\$ 27,00; 101 - 2.000 - R\$ 9,66. Empresa: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS SA / CNPJ: 56.994.502/0025-07, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 24 - R\$ 291,33; Empresa: OFTALMICA PROLENTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA / CNPJ: 04.610.769/0001-82, Item - Quant. - Valor Unitário: 65 - 10 - R\$ 64,00; 66 - 10 - R\$ 64,00; 67 - 10 - R\$ 64,00; 68 - 20 - R\$ 64,00; 69 - 23 - R\$ 64,00; 70 - 23 - R\$ 64,00; 71 - 24 - R\$ 160,00; 72 - 24 - R\$ 175,00; 73 - 23 - R\$ 160,00; 74 - 20 - R\$ 160,00; 75 - 10 - R\$ 160,00; 76 - 10 - R\$ 160,00; 77 - 10 - R\$ 160,00; Empresa: OPHTHALMOS S/A / CNPJ: 61.129.409/0001-05, Item - Quant. - Valor Unitário: 03 - 20 - R\$ 220,00; 100 - 40 - R\$ 115,00; Empresa: PLACIDOS COMERCIAL LTDA / CNPJ: 03.132.196/0001-66, Item - Quant. - Valor Unitário: 28 - 12 - R\$ 160,00; 29 - 12 - R\$ 164,00; 30 - 12 - R\$ 160,50; 31 - 12 - R\$ 90,50; 32 - 12 - R\$ 90,50; 33 - 12 - R\$90,50.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 76/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de Mobiliário Geral, Eletroeletrônicos e outros para atender as diversas áreas assistenciais e administrativas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00041 Novo Edital: 30/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIEDC - 29/08/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 170/2018

Declaro vencedoras as empresas: 61.461.034/0001-78 - CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E OR (Itens: 86, 168, 179); 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE (Itens: 13, 15, 43, 47, 50); 21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALA (Itens: 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 58, 62, 65, 66); 07.827.565/0001-96 - DL DENTAL LTDA - EPP (Itens: 21, 38, 39, 40, 41, 55, 57); 07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI (Itens: 117, 118, 121); 53.519.021/0001-84 - LABORADITICA MEDICAL EIRELI - EPP (Itens: 156); 04.238.951/0001-54 - LOCMED HOSPITALAR LTDA (Itens: 81, 82, 83, 105); 10.686.941/0001-84 - MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED (Itens: 94); 08.738.035/0001-34 - MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP (Itens: 76, 77, 78, 146); 07.760.277/0003-23 - MEDMAG - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES E (Itens: 93); 68.920.222/0001-66 - MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERA (Itens: 1, 7, 90, 95, 96, 98, 100, 101, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 144, 145, 158, 164, 165, 166, 167, 173, 174); 12.342.435/0001-01 - PHARMA BRASIL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (Itens: 87); 03.132.196/00 01-66 - PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME (Itens: 108); 43.894.609/0001-64 - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA (Itens: 3, 97); 23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Itens: 4, 8, 71, 72, 73, 74, 75, 88, 103, 104, 115, 116, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 177, 178); 23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 67, 68, 69, 70, 84, 85); 02.360.051/0001-50 - TEC BRASIL LTDA - EPP (Itens: 120, 160); 14.816.931/0001-77 - UTBECH COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (Itens: 9, 11,



conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
38/2019	FAVILY COMERCIAL EIRELI	Comodato, com assistência técnica gratuita, 02 (duas) Unidades ou Bombas de Pressão Negativa Sub-Atmosférica para tratamento de feridas em uso hospitalar compatíveis ao produto licitado, para atender aos Serviços de Cirurgia do HUCAM/UFES/EBSERH	58/2019	23068.345808/2019-52

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Catrine Storch Moitinho	031.699.535-59	2172844	Unidade do Sistema Digestivo	EBSERH
Gestor	Ramon Araújo dos Santos	020.345.365-41	2172908	Divisão de Enfermagem	EBSERH

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/08/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva